

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA "D" DPGE Nº 889 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Remover o Defensor Público **Eduardo Cavichioli Mondoni**, matrícula nº 8631731, Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Ponta Porã, para 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Três Lagoas, símbolo DP-24, com fundamento no Parágrafo Único do Artigo 121, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c os incisos do artigo 81, inciso I do artigo 84 e parágrafo único do artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 111/05. (Processo nº 33/005.077/2011).

Campo Grande, 05 de dezembro de 2011.

Paulo André Defante
Defensor Público-Geral do Estado